



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0039/2021

Em 5 de fevereiro de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

Considerando o repasse dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), previsto no Plano de Ações de Assistência Social, solicitamos a abertura deste crédito adicional suplementar para repasse às entidades de Assistência Social do município de Araraquara, vez que, no orçamento vigente, foram distribuídos valores em diversas dotações que não correspondem com o solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), relativo ao desembolso pelo Governo Municipal ao Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), relativo ao desembolso pelo Governo Municipal ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2	Atividades		
08.242.0039.2.073	Parceria com OSC – PSE Média Complexidade – Pessoas com Deficiência	R\$	49.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	R\$	49.400,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0040	Proteção Social Básica		
08.244.0040.2	Atividades		
08.244.0040.2.2097	Parceria com OSC – PsBásica – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$	49.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	R\$	49.400,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0039	Proteção Social Especial		
08.241.0039.2	Atividade		
08.241.0039.2.78	Centro Dia do Idoso – Cdi	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	01- Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividades		
08.244.0039.2.081	Centro de Referência Para Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Centro Pop – Programa Novos Caminhos)	R\$	23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividades		
08.244.0039.2.305	Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	R\$	60.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.800,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de fevereiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal